PORTARIA Nº 02/19

"Suspende as férias do Procurador Jurídico"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através da Portaria nº 27/18 foi concedido 15 (quinze) dias de férias ao funcionário Rodrigo Magalhães Santana – Procurador Jurídico da Câmara Municipal, no período de 14 a 28 de janeiro de 2019;

E considerando o Requerimento do servidor, solicitando a suspensão das férias;

R E S O L V E :

SUSPENDER quinze dias de férias do servidor Rodrigo Magalhães Santana - período de 14 a 28/1/19, para que sejam usufruídos em data posterior.

Miracatu, 04 de janeiro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

Presidente